

Aviso

Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Serpa

Município de Serpa

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do nº1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente:

Que, foi deliberado em reunião de câmara, realizada em 11/01/2017, autorizar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento do Mercado Municipal de Serpa, a forma de publicitação, a constituição de interessados e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º nº1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 70º do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro.

Assim, durante 30 dias úteis, seguintes à publicação do presente aviso, na internet, no Sítio do Município de Serpa, qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no referido procedimento e, no prazo de 60 dias, a contar da mesma data, pode apresentar os contributos por requerimento, cuja minuta poderá ser disponibilizada, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço, através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa, E-MAIL: geral@cm-serpa.pt, por correio normal ou mediante documento entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 20 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Tomé Alexandre Martins Pires